

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.021/2021**

**Aprova para credenciamento o
Centro Municipal de Educação
Infantil Nossa Senhora Aparecida, e
dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO
ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do
Parecer CEE-ES nº. 6.397/2021 (Processo CEE-ES nº. 074/2020/SEP nº. 88747220),
aprovado na Sessão Plenária do dia 03-08-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES
nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil
Nossa Senhora Aparecida, situado na Rua Benjamim Leão, nº. 78, Bairro Benedita
Monteiro, município de Ecoporanga, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de
Ecoporanga, ES, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021,
retroagindo seus efeitos a 02-04-1991.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de
Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro
de 2021.

Art. 3º Aprovar a oferta da Educação Infantil - Creche, pelo período de 05 (cinco)
anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 02-04-1991, a fim de
regularizar a oferta da modalidade de ensino na referida instituição.

Vitória, ES, 21 de setembro de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de setembro de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação